



MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE ESPORTE
ERRATA AO EDITAL DO PSS 002/2023

A Comissão instituída pelo Decreto 3.380/2023, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizou uma ERRATA ao edital do Processo Seletivo 002/2023 nos termos abaixo.

1. Ao item 11. DA CONTRATAÇÃO, ficam acrescidos os subtitens 11.1.1 a 11.1.8, com a seguinte redação:

11. DA CONTRATAÇÃO

[...]

11.1.1 A Secretaria de Educação/ Fundação Municipal de Esportes disponibilizará as vagas e realizará a contratação de acordo com a carga horária e modalidade de esporte da escolinha, podendo a carga horária e a modalidade (futsal, futebol de campo, voleibol, basquete, handebol) variar de acordo com a quantidade de alunos matriculados/inscritos.

11.1.2 A escolha de vagas ocorrerá em datas e horários a serem divulgados pela Secretaria Municipal de Educação/ Fundação Municipal de Esportes.

11.1.3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou através de seu procurador, desde que munida da procuração pública outorgada para este fim.

11.1.4. Para a escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identidade com fotografia e/ou procuração pública, quando se tratar de procurador.



11.1.5. O candidato que não aceitar a vaga disponível, ou estiver ausente no dia da escolha de vagas, será recolocado no final da lista de classificados.

11.1.6 Será ofertado pela Secretaria Municipal de Educação/ Fundação Municipal de Esportes carga horária de 10, 20 ou 30 horas semanais a depender a quantidade de turmas/modalidades.

11.1.7 Após escolhida a vaga, as trocas modalidades só poderão acontecer conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação/ Fundação Municipal de Esportes.

11.1.8 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação, de acordo com o planejamento da Secretaria de Educação/ Fundação Municipal de Esportes por modalidade de escolinha ofertada.

2. O anexo I - QUADRO DE VAGAS do edital fica alterado, passando a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

<i>FUNÇÃO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>JORNADA DE TRABALHO SEMANAL</i>	<i>VENCIMENTO BASE HABILITADO (sem regência)</i>	<i>ESCOLARIDADE</i>
<i>Professor Educação Física</i>	<i>CR</i>	<i>20H/10H 10H</i>	<i>R\$ 1.744,61/ R\$ 872,30</i>	<i>Diploma de conclusão de curso de graduação em Educação Física (bacharelado ou licenciatura plena) e</i>



				<i>registro ativo no CREF</i>
--	--	--	--	-----------------------------------

3. No Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO e no Anexo III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2023, fica suprimido o campo “Função Pretendida”.

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Otacílio Costa, 03 de fevereiro de 2023.

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Bruna Cordova Henkemaier

Edital completo no site www.otaciliocosta.sc.gov.br – CONCURSOS